



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colorado

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



Ofício nº 064/GAB/2022.

Colorado(RS), 06 de junho de 2022.

Exmº. Sr.
Ver. SANDRO ZANOTTO
M. D. Presidente do Legislativo Municipal
COLORADO – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos cordialmente Vossa Excelência e demais Edis desta Casa Legislativa, remetemos em anexo, para análise e votação o Projeto de Lei nº 018/2022, o qual dispõe sobre a alteração do Anexo da Lei Municipal nº 196/97, no item Cargos em Comissão.

Este projeto se faz necessário tendo em vista a reestruturação de departamentos do executivo municipal, razão pela qual cria cargos específicos de chefia, direção e/ou assessoramento, com área precisa de atuação. A criação dos cargos também se mostra necessária para adequar e melhorar o andamento das atividades administrativas, com melhor atendimento à população, visando dar mais agilidade e eficiência aos serviços públicos prestados no nosso Município.

Dessa forma, procurando adaptar as atuais necessidades em uma nova lei, encaminhamos este Projeto de Lei, o qual pedimos seja analisado e votado por esta Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossas expressões de elevado apreço.

Atenciosamente,


Celso Gobbi
Prefeito Municipal

RECEBIDO
10.06.22
CM DE COLORADO
DIRETOR EXPEDIENTE